

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

---

**RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

Altera o QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO dos servidores da Carreira do Magistério Superior do Instituto de Ciências Humanas.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ-ICH/UNIFESSPA**, Prof. Dr. Marcus Vinicius Mariano de Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0944/2019, de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº. 118, de 21 de junho de 2019, Seção 2, à página 43; e que consta no Processo Eletrônico nº. **23479.009283 /2019-52**; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do “**Quadro de pontuação para progressão docente**” do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, anexo a Resolução ICH\Unifesspa nº. 001\2016 de 13 de julho de 2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Congregação do Instituto de Ciências Humanas em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o novo **Quadro de Pontuação para Progressão Docente** do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, conforme disposto no **Anexo - I**, que é parte integrante e inseparável desta resolução.

**Art. 2º** - **REVOGA-SE** a Resolução ICH\Unifesspa nº. 001\2016 de 13 de julho de 2016.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Ciências Humanas da Unifesspa, em 20 de julho de 2021.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

**Anexo – I da Resolução ICH\Unifesspa N°. 001\2021 de 20 de julho de 2021**

**QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROGRESSÃO DOCENTE – ICH**

<b>GRUPO I - DOCÊNCIA/ATIVIDADES DE ENSINO/DESEMPENHO DIDÁTICO - Desempenho Didático (Informação por semestre)</b>	<b>Pontos por Carga Horária</b>
<b>01.</b> Aulas Efetivas em Curso de Graduação, observada a legislação vigente (2,0 pontos a cada 15 /17 horas ministrado semestralmente).	2,0
<b>02.</b> Aulas Efetivas em Curso de Pós-Graduação, observada a legislação vigente (2,0 pontos 15 horas por crédito efetivo ministrado semestralmente).	2,0

<b>GRUPO II – ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO</b>	<b>Pontos por Atividade</b>
<b>01.</b> Tutoria de Pós-Doutorado concluída (por aluno).	45,0
<b>02.</b> Orientação de Tese de Doutorado (por tese defendida).	45,0
<b>03.</b> Orientação de Dissertação de Mestrado (por dissertação defendida).	30,0
<b>04.</b> Orientação de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização (por monografia ou trabalho defendida).	15,0
<b>05.</b> Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, técnico e tecnológico (por trabalho defendido).	10,0
<b>06.</b> Orientação de aluno em programas/projetos institucionais de pesquisa, inovação, ensino e extensão com bolsa (por orientação concluída).	5,0
<b>07.</b> Tutor de Grupo PET, empresas júnior, incubadoras de projetos (por ano de exercício).	10,0
<b>08.</b> Orientação de aluno em estágios obrigatório (por aluno/semestre).	2,5
<b>09.</b> Orientação de aluno em programa de monitoria (por aluno/ano).	5,0
<b>10.</b> Tutoria de Pós-Doutorado em andamento (por aluno).	20,0
<b>11.</b> Orientação de Tese de Doutorado em andamento (por aluno).	20,0
<b>12.</b> Orientação de Dissertação de Mestrado em andamento (por aluno).	15,0
<b>13.</b> Orientação de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em andamento (por aluno).	10,0
<b>14.</b> Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e técnico em andamento (por aluno).	5,0
<b>15.</b> Coordenador de área de Programa PIBID e Residência Pedagógica ou programas similares (por ano de exercício)	10,0

<b>GRUPO III – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS</b>	<b>Pontos por Atividade</b>
<b>01.</b> Membro de Banca Examinadora de livre docência ou tese de Doutorado (por Banca).	25,0
<b>02.</b> Membro de Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado (por Banca).	15,0

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

**Anexo – I da Resolução ICH\Unifesspa N°. 001\2021 de 20 de julho de 2021**

<b>GRUPO III – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS</b>	<b>Pontos por Atividade</b>
<b>03.</b> Membro da Banca Examinadora de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso de especialização não remunerada (por Banca).	10,0
<b>04.</b> Membro de Banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou curso técnico (por Banca).	5,0
<b>05.</b> Membro de Banca de Qualificação em Cursos de Pós-Graduação (por Banca)	12,5
<b>06.</b> Membro de Banca de concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-professor efetivo (por Banca).	25,0
<b>07.</b> Membro de Banca de Processo Seletivo para professor substituto (por Banca).	20,0
<b>08.</b> Membro de Banca de Seleção para Pós-Graduação (por Banca).	10,0
<b>09.</b> Membro de Banca de Seleção para bolsas institucionais (por Banca).	10,0
<b>10.</b> Membro de Banca de Avaliação e seleção para atividades culturais e artísticas (por Banca).	10,0
<b>11.</b> Membro de Banca de progressões funcionais (por Banca).	10,0

<b>GRUPO IV – ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>	<b>Pontos por Atividade</b>
<b>01.</b> Coordenação e execução de Programas/Projetos de Extensão ou Programas/Projetos de Ensino com financiamento externo da Unifesspa (por projeto /por ano).	30,0
<b>02.</b> Coordenação e execução de Programas/Projetos de Extensão ou Programas/Projetos de Ensino com ou sem financiamento interno da Unifesspa (por projeto /por ano).	20,0
<b>03.</b> Participação em Programas/Projetos de Extensão registrados (por projeto /por ano).	5,0
<b>04.</b> Coordenação de curso de extensão, sem remuneração, mediante comprovação constando ano/período (a cada 4 horas).	3,0
<b>05.</b> Ministrante de curso de extensão, mediante comprovação constando ano/período (a cada hora).	1,0
<b>06.</b> Ministrante de curso de aperfeiçoamento ou de formação continuada (a cada hora).	1,0
<b>07.</b> Coordenação de evento de extensão, mediante comprovação constando ano/período (a cada 4 horas).	2,0
<b>08.</b> Ministrante de palestra ou mesa-redonda em evento de extensão, mediante comprovação.	4,0

<b>GRUPO V - ATIVIDADES DE PESQUISA</b>	<b>Pontos por Atividade</b>
<b>01.</b> Bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq (por ano de obtenção).	30,0
<b>02.</b> Coordenação e execução de projeto de pesquisa registrado externo à Unifesspa (por projeto, por ano).	30,0

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

**Anexo – I da Resolução ICH\Unifesspa N°. 001\2021 de 20 de julho de 2021**

<b>GRUPO V - ATIVIDADES DE PESQUISA</b>	<b>Pontos por Atividade</b>
<b>03.</b> Coordenação e execução de projeto de pesquisa registrado na PROPIT (por projeto, por ano).	20,0
<b>04.</b> Coordenação de grupo de pesquisa registrado na Unifesspa (por ano de exercício).	10,0
<b>05.</b> Membro do grupo de pesquisa registrado na Unifesspa e/ou Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (por ano de exercício).	5,0
<b>06.</b> Membro de Associações, Conselhos, Comitês, Câmaras Setoriais de pesquisa, de Classe, culturais e artísticas, Coordenador e/ou diretor de espaços culturais (Nacionais e Internacionais)	5,0
<b>07.</b> Membro das Diretorias Executivas de Associações, Conselhos, Comitês, Câmaras Setoriais de pesquisa, de Classe, culturais e artísticas, Coordenador e/ou diretor de espaços culturais (Regionais e Locais)	2,5
<b>08.</b> Coordenação de Núcleo de Pesquisa, Extensão ou Pesquisa e Extensão, registrado na Unidade acadêmica (por ano de exercício).	5,0
<b>09.</b> Membro de comitês técnico-científico de agências de fomento (por atividade)	10,0
<b>10.</b> Participação em Programas/Projetos de Pesquisa registrados (por ano).	5,0
<b>11.</b> Ministrante de minicurso em evento científico, mediante comprovação constando ano/período (a cada hora).	1,0
<b>12.</b> Ministrante de curso de curta duração em Programas de Pós-graduação (a cada hora).	1,0
<b>13.</b> Coordenação de evento de pesquisa, mediante comprovação constando ano/período (a cada 4 horas).	2,0
<b>14.</b> Ministrante de palestra ou mesa-redonda em evento científico.	4,0

<b>GRUPO VI - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO</b> (por ano de exercício e, caso não tenha alcançado esse tempo, será utilizada a pontuação proporcional aos meses em que ocupou o cargo)	<b>Pontos por Atividade</b>
<b>01.</b> Reitor e Vice-Reitor	130,0
<b>02.</b> Pró-Reitor	120,0
<b>03.</b> Diretor-Geral de Instituto	90,0
<b>04.</b> Diretor de Pró-Reitoria, Diretor de Faculdade, Coordenador de Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>	70,0
<b>05.</b> Diretor-Adjunto de Instituto, Diretor de Órgão Suplementar	60,0
<b>06.</b> Presidente de Comissão de Assessoramento Superior (CPPD, CPPAD).	50,0
<b>07.</b> Vice-Diretor de Faculdade, Vice-Presidente de Comissão de Assessoramento Superior, Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Vice-Coordenador de Cursos Pós-Graduação <i>Lato</i> e <i>Stricto sensu</i> , Coordenador de curso de graduação, tecnológico e técnico membro de Comissão de Assessoramento Superior e da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Coordenador Geral de Congresso Internacional, membro titular das Câmaras dos Conselhos Superiores e suplente de Órgão Colegiado Superior (CONSAD, CONSEPE e CONSUN), mediante comprovação por meio de certificado emitido pela SEGE constando semestre e ano.	40,0

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

**Anexo – I da Resolução ICH\Unifesspa N°. 001\2021 de 20 de julho de 2021**

<b>GRUPO VI - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO</b> (por ano de exercício e, caso não tenha alcançado esse tempo, será utilizada a pontuação proporcional aos meses em que ocupou o cargo)	<b>Pontos por Atividade</b>
<b>08.</b> Coordenador de extensão e estágio, ensino e pesquisa do Instituto, Coordenador de Projetos de Intercâmbios Internacionais, Coordenador Geral de Congresso Nacional, membro da Central de Processos Seletivos/ Núcleo de Concursos (Unifesspa), Diretoria da Seção-Sindical/Associação de Professores da Unifesspa ou do Sindicato Nacional dos Docentes (Nível nacional), Presidente da Comissão Própria de Avaliação da Unifesspa (por ano).	40,0
<b>09.</b> Membro titular de Órgão Colegiado Superior (CONSAD, CONSEPE e CONSUN) mediante comprovação por meio de certificado emitido pela SEGE constando semestre e ano	20,0
<b>10.</b> Membro de Comissão constituída por ato da Administração Superior (por designação), membro de Comitê de Pesquisa, Estágio, Extensão, ou similares, membro de Comitê Assessor de Pesquisa, Estágio, Extensão ou similares, membro de Comitê de Ética em Pesquisa e Comissão de Ética da Unifesspa, representante designado por ato da Administração Superior em órgãos ou Fundações ou Instituições de Ciência, Tecnologia e Cultura, Coordenador de Convênio Institucional, membro de Projetos Intercâmbios/ Internacionais, Presidente da Comissão de Relações Internacionais, Coordenador de Comitê Assessor de Pesquisa, Estágio, Extensão ou similares, Coordenador de Comitê de Ética em Pesquisa e Comissão de Ética da Unifesspa, Membro do NDE (Núcleo Docente Estruturante)	15,0
<b>11.</b> Membro das Diretorias Executivas de Associações, Conselhos, Comitês, Câmaras Setoriais de pesquisa, de Classe, culturais e artísticas, Coordenador e/ou diretor de espaços culturais (Nacionais e Internacionais)	15,0
<b>12.</b> Membro das Diretorias Executivas de Associações, Conselhos, Comitês, Câmaras Setoriais de pesquisa, de Classe, culturais e artísticas, Coordenador e/ou diretor de espaços culturais (Regionais e Locais)	10,0
<b>13.</b> Membro de Comitê Editorial de publicação	20,0
<b>14.</b> Membro de Comissão constituída por ato da Administração da Unidade Acadêmica (por designação), membro de comissão de sindicância e processo administrativo disciplinar, membro da Comissão de Relações Internacionais.	10,0
<b>15.</b> Membro titular da congregação do Instituto, mediante comprovação por meio de portaria constando semestre e ano.	5,0
<b>16.</b> Membro suplente congregação do Instituto, mediante comprovação por meio de portaria constando semestre e ano	2,5
<b>17.</b> Coordenador institucional de Programa PIBID e Residência Pedagógica ou programas similares (por ano de exercício)	20,0
<b>GRUPO VII - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO (no interstício)</b>	<b>Pontos por Atividade</b>
<b>01.</b> Pós-Doutorado	80,0
<b>02.</b> Doutorado	80,0
<b>03.</b> Mestrado	50,0

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

**Anexo – I da Resolução ICH\Unifesspa N°. 001\2021 de 20 de julho de 2021**

<b>GRUPO VII - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO (no interstício)</b>	<b>Pontos por Atividade</b>
<b>04.</b> Curso de Especialização e/ou Formação (mínimo 360 horas).	25,0
<b>05.</b> Curso de aperfeiçoamento concluído (180 horas).	20,0
<b>06.</b> Curso de extensão (acima de 45 horas)	5,0
<b>07.</b> Curso de extensão (de 30 a 45 horas)	2,5
<b>08.</b> Curso de curta duração (até 30 horas)	2,0
<b>09.</b> Participação em congresso, simpósio, seminário	1,0
<b>10.</b> Estágio de capacitação técnica (cada 30 horas).	1,0

<b>GRUPO VIII - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO, TÉCNICA OU ARTÍSTICA</b>	<b>Pontos por Atividade</b>
<b>01.</b> Autor de livro publicado (com ISBN), em editoras com Conselho Editorial	90,0
<b>02.</b> Autor de livro publicado (com ISBN), em editoras sem Conselho Editorial	50,0
<b>03.</b> Autor de capítulo publicado de coletânea (com ISBN), em editoras com Conselho Editorial	60,0
<b>04.</b> Autor de capítulo publicado de coletânea (com ISBN), em editoras sem Conselho Editorial	30,0
<b>05.</b> Tradução de livro publicado (impresso ou meio eletrônico na internet).	60,0
<b>06.</b> Tradução de capítulo de livro publicado (impresso ou meio eletrônico na internet).	30,0
<b>07.</b> Editor ou organizador de livro publicado (com ISBN), impresso ou em meio eletrônico na internet, em editoras com Conselho Editorial)	60,0
<b>08.</b> Editor ou organizador de livro publicado (com ISBN) (impresso ou em meio eletrônico na internet, em editoras sem Conselho Editorial)	30,0
<b>09.</b> Artigo de pesquisa publicado em revista eletrônica ou impressa, registrada no Qualis CAPES classificado entre A, B, C na área indicada pelo(a) Docente (impresso ou meio eletrônico na internet), com a seguinte pontuação: A – 80 pontos; B – 50 pontos; C – 20 pontos	A – 80 B – 50 C – 20
<b>10.</b> Artigo de pesquisa publicado em revista eletrônica ou impressa Internacional, com indexação	80,0
<b>11.</b> Resenha, nota crítica ou estudo de caso publicado em revista indexada (ISSN) (impresso ou meio eletrônico na internet).	10,0
<b>12.</b> Artigo de imprensa interna ou externa à Unifesspa (impresso ou meio eletrônico na internet).	10,0
<b>13.</b> Relatório técnico – demandado à Unifesspa na forma de consultoria.	25,0
<b>14.</b> Produção de manual técnico e didático.	10,0
<b>15.</b> Autor de trabalho completo publicado em congresso, simpósio ou seminário internacional e nacional	20,0
<b>16.</b> Autor de trabalho completo publicado em congresso, simpósio ou seminário regional e local	10,0
<b>17.</b> Apresentação de trabalho (oral ou pôster) em seminários, congressos, simpósios e eventos artísticos ou científicos internacionais e nacionais	10,0

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

**Anexo – I da Resolução ICH\Unifesspa N°. 001\2021 de 20 de julho de 2021**

<b>GRUPO VIII - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO, TÉCNICA OU ARTÍSTICA</b>	<b>Pontos por Atividade</b>
<b>18.</b> Apresentação de trabalho (oral ou pôster) em seminários, congressos, simpósios e eventos artísticos ou científicos regionais ou locais	5,0
<b>19.</b> Participação como apresentador ou moderador em conferências, palestras e mesas redondas.	2,0
<b>20.</b> Ilustração de livros publicados (com conselho editorial).	20,0
<b>21.</b> Criação de capa de livro publicado (com conselho editorial).	5,0
<b>22.</b> Texto escrito para catálogo de exposições publicado por instituição pública ou privada (museus e galerias) (com ISBN).	10,0
<b>23.</b> Texto escrito para catálogo de exposições publicado por instituição pública ou privada (museus e galerias) (sem ISBN).	5,0
<b>26.</b> Autor de documentos cartográficos publicados.	30,0
<b>27.</b> Exposições individuais - referendadas pelo conselho de instituições reconhecidas.	10,0
<b>28.</b> Autoria de Curadoria de museus, exposições, mostras, festivais, em espaços científicos, artísticos e culturais.	10,0
<b>29.</b> Revisão de língua portuguesa ou estrangeira em revistas indexadas (por Artigo).	20,0
<b>30.</b> Registro de marcas, softwares e tecnologias	60,0
<b>31.</b> Editor Chefe/Associado de Revista indexada na área classificada com Qualis classificado entre A1 e C (ano/revista), com a seguinte pontuação: A – 80 pontos; B – 50 pontos; C – 20 pontos	A – 80 B – 50 C – 20
<b>32.</b> Consultor ad hoc/Parecerista de Revista indexada na área classificada com Qualis classificado entre A1 e C (por atividade), com a seguinte pontuação: A - 40; B - 20 e C – 10	A - 40 B – 20 C – 10
<b>33.</b> Membro de Conselho Editorial de Revista indexada na área classificada com Qualis classificado entre A1 e C (ano/revista), com a seguinte pontuação: A - 40; B - 20 e C – 10	A - 40 B – 20 C – 10
<b>34.</b> Afastamento de Docente que comprove apresentação de serviços nos Ministérios, Secretarias e Autarquias Federais, valerá como atividade acadêmica equivalente a Progressão de Nível, desde que tenha feito o interstício de 2 (dois) anos; e que apresente relatório validado por sua Unidade Acadêmica, comprovando a realização de atividades relevantes para seu Desempenho acadêmico.	120,0

**Notas:**

1. É vedada a dupla pontuação no caso de membro e presidente da mesma Comissão.